



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 003/2024

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, no valor de R\$ 80.000,00 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Jataizinho, autorizado pela Lei Municipal nº 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para atender aos seguintes programas:

### **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LEGISLATIVO

<b>3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>00130 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	

<b>3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>00150 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	
01.031.0001-1001 – OBRAS E EQUIPAMENTO	

<b>4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>00220 E 00001 0001/01/07/00/00 – Recursos Ordinários (Livres)</b>	

<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
---------------------------------	----------------------

**Art. 2º.** Como recursos para cobertura do crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos resultantes de anulação parcial e/ou total de dotações orçamentárias autorizadas pela Lei Municipal nº 1.255, de 04 de dezembro de 2023 – LOA/2024, totalizando o valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de conformidade com o definido no Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº. 4.320/64, como se segue:

### **01 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO**

01.001 – CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

01.031.0001-1001 – OBRAS E INSTALAÇÕES

<b>4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
<b>00100 E 00001 0001/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres)</b>	



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

<b>TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS NA COBERTURA DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>R\$ 80.000,00</b>
--	----------------------

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro.

**-LAÉRCIO FERNANDES QUITÉRIO-**  
*Presidente*

**-VÂNIA PATRÍCIA DOS SANTOS-**  
*Primeira Secretária*

**-BRUNO BARBOSA DA SILVA-**  
*Vice-Presidente*

**-GUILHERME XAVIER DA SILVA-**  
*Segundo Secretário*